



Papel para informação, rubricado como folha nº 00

do processo nº 01- 323 de 2019

13,5,19

(a)

Diego Marinetto  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,  
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,  
Educação, Cultura e Esportes,  
Finanças e Orçamento.

  
PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29 MAY 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS  
EM 30/05/2015 AO 16:23 HS  
POR Sust  
SAÍDA 5/6/19 ÀS 12 H 52 ASS: Julia medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(s) juntado(s) o(s) documento(s) de  
fls. 07 01 06 07  
NELSON MINORU HORIE  
Técnico Administrativo  
Rt. 11.017



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Folha - 07 -  
Proc. Nº. 323/159  
Nelson Minoru Horio  
RF 11.01

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 323/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

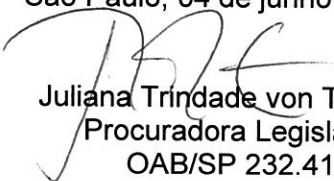
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

  
Juliana Trindade von T Eberlin  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

  
Christiana Samara Chebib Lienert  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em 05/06/19 às 17h00

RF

Vinicius Moreira do Nascimento  
RF. 11.261

Ao Vereador / À Vereadora

RINALDI AGILIO

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa

Em 11/06/2019

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos  
termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/06/2019 ÀS 14:44 h

POR

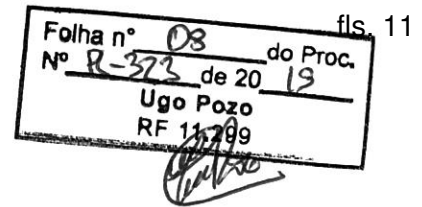
DATA: 18/6/19 ÀS: 15 h 54 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 08 A 16. Em 17/10/19.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12

*[Assinatura]*



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0323/2019, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Adelina Gomes da Costa Leal) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|           |        |          |        |
|-----------|--------|----------|--------|
| Folha nº  | 03     | do Proc. | Is. 12 |
| Nº        | PL-323 | de 20    | 18     |
| Ugo Pozo  |        |          |        |
| RF 11.299 |        |          |        |

*Ugo Pozo*

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0323/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/06/2019

~~RINALDI D. GILIO~~  
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

~~AURÉLIO NOMURA~~  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 6 do Proc.  
Nº PL-323 de 20 18  
Ugo Pozo  
RF 11.209

fls. 13

São Paulo, 19 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 490/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 323/2019, de autoria do Ver. FABIO RIVA (PSDB), que denomina Praça Adelina Gomes da Costa Leal, a área inominada localizada entre as Ruas Dirce Migliaccio, Aricle Pericles, Heloisa Helena e Licia Magna no Conjunto Residencial Turística, bairro do Jaraguá, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

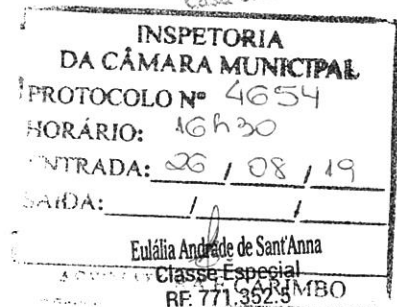
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03, 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350





# Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 14

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 413/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 490/2019

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº 11 | do Proc. |
| Nº R-322    | de 20 19 |
| Ugo Pozo    |          |
| RF 11.399   |          |

DOCREC

673/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 323/2019, de autoria do Vereador Fabio Riva, que "denomina Praça Adelina Gomes da Costa Leal a área inominada localizada entre as Ruas Dirce Migliaccio, Aricle Pericles, Heloisa Helena e Licia Magna no Conjunto Residencial Turística, bairro do Jaraguá, Subprefeitura Piritiba/Jaraguá", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete  
SMTUR

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Respondendo pela Chefia de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/SFM/jaa  
Resp 323-19

Matéria DSP 5918/2020. Documento assinado digitalmente por UGO DE LIMA POZO em 01/09/2020 e juntado ao PL 323/2019 por Ugo de Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=218992>.

A Comissão de:

CCO

17/10/19

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

Folha nº 17 do Proc. 16  
Nº PL-323 de 2019  
Ugo Pozo  
RF 11.299



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 55.013, DE 10 DE ABRIL DE 2014

*Denomina os logradouros públicos que especifica.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.082.518-3,

### DECRETA:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, identificados na planta de parcelamento do solo AU 01/6582/09 - Conjunto Habitacional Turística, da Supervisão Geral de Informação - INFO, situados no setor 208, Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá ficam assim denominados:

I - Rua Adriano Reys, CODLOG 49.854-8, o logradouro conhecido por Rua Guarujá e por Rua 3, que começa na rua conhecida por Cachoeiro do Itapemirim e por Rua 4, agora denominada Rua Agnes Fontoura (quadras 40 e 44), e termina na rua conhecida por Rua 1 e por Ilha das Palmas, agora assim denominada (quadras 39 e 40);

II - Rua Agnes Fontoura, CODLOG 49.855-6, o logradouro conhecido por Rua Cachoeiro do Itapemirim e por Rua 4, que começa na Estrada Turística do Jaraguá (quadra 44) e termina na rua conhecida por Rua 1 e por Ilha das Palmas, agora assim denominada (quadras 40 e 41);

III - Rua Ana Ariel, CODLOG 49.856-4, o logradouro conhecido por Rua Monte Verde e por Rua 5, que começa na rua conhecida por Monte Sião e por Rua 6, agora denominada Rua André Valli (quadra 42), e termina na rua conhecida por Rua 1 e por Ilha das Palmas, agora assim denominada (quadras 41 e 42);

IV - Rua André Valli, CODLOG 49.857-2, o logradouro conhecido por Rua Monte Sião e por Rua 6, que começa na rua conhecida por Monte Verde e por Rua 5, agora denominada Rua Ana Ariel (quadra 42), e termina na rua conhecida por Rua 1 e por Ilhas das Palmas, agora assim denominada (quadras 42 e 43);

V - Rua Ariclê Perez, CODLOG 49.860-2, o logradouro conhecido por Rua Sete Quedas e por Rua 8, que começa na rua conhecida por Olinda e por Rua 12, agora denominada Rua Dirce Migliaccio (quadra 35), e termina na rua conhecida por Rua 15 e por Barra Bonita, agora denominada Rua Ida Gomes (quadra 32);

VI - Rua Arnaud Rodrigues, CODLOG 49.861-0, o logradouro conhecido por Rua Porto Feliz e por Rua 9, que começa na rua conhecida por Sete Quedas e por Rua 8, agora denominada Rua Ariclê Perez, e termina na rua conhecida por Rua 15 e por Barra Bonita, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 32 e 33);

VII - Rua Ary Fernandes, CODLOG 49.862-9, o logradouro conhecido por Rua Ilha Bela e por Rua 10, que começa na rua conhecida por Sete Quedas e por Rua 8, agora denominada Rua Ariclê Perez, e termina na rua conhecida por Rua 15 e por Barra Bonita, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 33 e 34);

VIII - Rua Dirce Migliaccio, CODLOG 49.864-5, o logradouro conhecido por Rua Olinda e por Rua 12, que começa na rua conhecida por Caldas Novas e por Rua 20, agora denominada Rua Lícia Magna (quadra 37), e termina na Estrada Turística do Jaraguá (quadras 35 e 36);

IX - Rua Duse Naccarati, CODLOG 49.865-3, o logradouro conhecido por Rua Camboriú e por Rua 13, que começa na rua conhecida por Foz do Iguaçu e por Rua 22, agora denominada Rua Mário Tupinambá (quadras 29 e 38), e termina na Estrada Turística do Jaraguá (quadras 36 e 38);

X - Rua Heloisa Helena, CODLOG 49.866-1, o logradouro conhecido por Rua Águas da Prata e por Rua 14, que começa na rua conhecida por Caldas Novas e por Rua 20, agora denominada Rua Lícia Magna (quadra 24), e termina na rua conhecida por Barra Bonita e por Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes (quadra 20);

XI - Rua Ida Gomes, CODLOG 49.867-0, o logradouro conhecido por Rua Barra Bonita e por Rua 15, que começa na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno, junto à Viela 3, agora denominada Travessa Cordiais Saudações (quadras 7 e 9), e termina na Estrada Turística do Jaraguá (quadra 34);

XII - Rua Isabella Cerqueira Campos, CODLOG 49.868-8, o logradouro conhecido por Rua Joinville e por Rua 16, que começa na rua conhecida por Serra de Juréia e por Rua 17, agora denominada Rua José Saramago (quadra 20), e termina na rua conhecida por Águas da Prata e por Rua 14, agora denominada Rua Heloisa Helena (quadra 20);

XIII - Rua José Saramago, CODLOG 49.869-6, o logradouro conhecido por Rua Serra de Juréia e por Rua 17, que começa na rua conhecida por Águas da Prata e por Rua 14, agora denominada Rua Heloisa Helena (quadras 21 e 31), e termina na rua conhecida por Barra Bonita e por Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 20 e 21);

XIV - Rua José Vasconcelos, CODLOG 49.870-0, o logradouro conhecido por Rua Serra Negra e por Rua 18, que começa na rua conhecida por Águas da Prata e por Rua 14, agora denominada Rua Heloisa Helena, e termina na rua conhecida por Barra Bonita e por Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 21 e 22);

XV - Rua Leina Krespi, CODLOG 49.871-8, o logradouro conhecido por Rua Parati e por Rua 19, que começa na rua conhecida por Águas da Prata e por Rua 14, agora denominada Rua Heloisa Helena, e termina na rua conhecida por Chapada dos Guimarães e por Rua 19A, agora denominada Rua Norah Fontes (quadras 22 e 24);

XVI - Rua Lícia Magna, CODLOG 49.872-6, o logradouro conhecido por Rua Caldas Novas e por Rua 20, que começa na rua conhecida por Camboriú e por Rua 13, agora denominada Rua Duse Naccarati (quadras 27 e 37), e termina na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 23 e 25);

XVII - Rua Lupe Gigliotti, CODLOG 49.873-4, o logradouro conhecido por Rua Águas de Lindóia e por Rua 21, que começa na rua conhecida por Camboriú e por Rua 13, agora denominada Rua Duse Naccarati (quadras 27 e 29), e termina na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 25 e 28);

XVIII - Rua Mário Tupinambá, CODLOG 49.874-2, o logradouro conhecido por Rua Foz do Iguaçu e por Rua 22, que começa na rua conhecida por Camboriú e por Rua 13, agora denominada Rua Duse Naccarati (quadras 29 e 30), e termina na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 28 e 30);

XIX - Rua Miguel Magno, CODLOG 49.875-0, o logradouro conhecido por Rua Fernando de Noronha e por Rua 23, que começa na Rua Manuel Bicudo de Aguirre (quadras 19 e 30) e termina na confluência da rua conhecida por Vale do Sol e por Rua 24, agora denominada Rua Nildo Parente, com a rua conhecida por Barra Bonita e por Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 8 e 9);

XX - Rua Nildo Parente, CODLOG 49.876-9, o logradouro conhecido por Rua Vale do Sol e por Rua 24, que começa na rua conhecida por Rua 25 e por Fonte Sônia, agora assim denominada (quadra 8), e termina na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno, junto à Viela 3, agora denominada Travessa Cordiais Saudações (quadras 6 e 8);

XXI - Rua Norah Fontes, CODLOG 49.878-5, o logradouro conhecido por Rua Chapada dos Guimarães e por Rua 19A, que começa na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 9 e 23), e termina na rua conhecida por Barra Bonita e por Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 9 e 22);

|           |        |          |    |
|-----------|--------|----------|----|
| Folha nº  | 13     | do Proc. |    |
| Nº        | PL-373 | de 20    | 13 |
| Ugo Pozo  |        |          |    |
| RF 11.209 |        |          |    |

XXII - Rua Perry Salles, CODLOG 49.880-7, o logradouro conhecido por Rua Vitória Régia e por Rua 27, que começa na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 13 e 15), e termina a aproximadamente 252 metros além do seu início em balão de retorno (quadras 12 e 14);

XXIII - Rua Renato Consorte, CODLOG 49.881-5, o logradouro conhecido por Rua Serra Dourada e por Rua 28, que começa na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 15 e 17), e termina a aproximadamente 298 metros além do seu início em balão de retorno (quadras 14 e 16);

XXIV - Rua Sérgio Britto, CODLOG 49.882-3, o logradouro conhecido por Rua Campos do Jordão e por Rua 29, que começa na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 17 e 19), e termina a aproximadamente 300 metros além do seu início em balão de retorno (quadras 16 e 18);

XXV - Rua Ilha das Palmas, CODLOG 49.852-1, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 1, que começa na rua conhecida por Rua 2 e por Parque Nacional da Serra, agora assim denominada (quadra 39), e termina na rua conhecida por Monte Sião e por Rua 6, agora denominada Rua André Valli (quadras 42 e EL);

XXVI - Rua Parque Nacional da Serra, CODLOG 49.853-0, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 2, que começa na rua conhecida por Guarujá e por Rua 3, agora denominada Rua Adriano Reys (quadras 39 e 44), e termina na rua conhecida por Rua 1 e por Ilhas das Palmas, agora assim denominada (quadra 39);

XXVII - Rua Vale dos Bandeirantes, CODLOG 49.863-7, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 11, que começa na rua conhecida por Sete Quedas e por Rua 8, agora denominada Rua Ariclê Perez, e termina na rua conhecida por Barra Bonita e por Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 34 e 35);

XXVIII - Rua Fonte Sônia, CODLOG 49.877-7, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 25, que começa na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 8 e 11), e termina na rua conhecida por Vale do Sol e por Rua 24, agora denominada Rua Nildo Parente (quadras 8 e 10);

XXIX - Rua Parque do Itatiaia, CODLOG 49.879-3, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 26, que começa na rua conhecida por Fernando de Noronha e por Rua 23, agora denominada Rua Miguel Magno (quadras 11 e 13), e termina a aproximadamente 271 metros além do seu início em balão de retorno (quadras 10 e 12);

XXX - Travessa Chuva de Vento, CODLOG 50.973-6, o logradouro conhecido por Viela 1, que começa na rua conhecida por Rua 26 e por Parque do Itatiaia, agora assim denominada, e termina na rua conhecida por Rua 25 e por Fonte Sônia, agora assim denominada (quadras 10 e 11);

XXXI - Via de Pedestre Luz Divina, CODLOG 50.974-4, o logradouro conhecido por Viela 2, que começa na rua conhecida por Vale do Sol e por Rua 24, agora denominada Rua Nildo Parente, e termina a aproximadamente 8 metros além do seu início (quadra 6);

XXXII - Travessa Cordiais Saudações, CODLOG 50.975-2, o logradouro conhecido por Viela 3, que começa na confluência da rua conhecida por Vale do Sol e por Rua 24, agora denominada Rua Nildo Parente, com a rua conhecida por Barra Bonita e por Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes, e termina a aproximadamente 14 metros além do seu início (quadras 6 e 7);

XXXIII - Travessa Estrela do Mar, CODLOG 50.976-0, o logradouro conhecido por Viela 4, que começa na rua conhecida por Caldas Novas e por Rua 20, agora denominada Rua Lícia Magna, e termina na rua conhecida por Chapada dos Guimarães e por Rua 19A, agora denominada Rua Norah Fontes (quadras 23 e 24);

XXXIV - Travessa da Filosofia, CODLOG 50.977-9, o logradouro conhecido por Viela 5, que começa na rua conhecida por Vitória Régia e por Rua 27, agora denominada Rua Perry Salles, e termina na rua conhecida por Rua 26 e por Parque do Itatiaia, agora assim denominada (quadras 12 e 13);

XXXV - Travessa Lago da Areia, CODLOG 50.978-7, o logradouro conhecido por Viela 6, que começa na rua conhecida por Serra Dourada e por Rua 28, agora denominada Rua

Renato Consorte, e termina na rua conhecida por Vitória Régia e por Rua 27, agora denominada Rua Perry Salles (quadras 14 e 15);

XXXVI - Travessa das Pastorinhas, CODLOG 50.979-5, o logradouro conhecido por Viela 7, que começa na rua conhecida por Águas de Lindóia e por Rua 21, agora denominada Rua Lupe Gigliotti, e termina na rua conhecida por Caldas Novas e por Rua 20, agora denominada Rua Lícia Magna (quadras 25 e 26);

XXXVII - Travessa Porta-Estandarte, CODLOG 50.980-9, o logradouro conhecido por Viela 8, que começa na rua conhecida por Campos do Jordão e por Rua 29, agora denominada Rua Sérgio Britto, e termina na rua conhecida por Serra Dourada e por Rua 28, agora denominada Rua Renato Consorte (quadras 16 e 17);

XXXVIII - Travessa dos Provérbios, CODLOG 50.981-7, o logradouro conhecido por Viela 9, que começa na Rua Manuel Bicudo de Aguirre e termina na rua conhecida por Campos do Jordão e por Rua 29, agora denominada Rua Sérgio Britto (quadras 18 e 19);

XXXIX - Travessa Rancho da Esperança, CODLOG 50.982-5, o logradouro conhecido por Viela 10, que começa na rua conhecida por Águas de Lindóia e por Rua 21, agora denominada Rua Lupe Gigliotti, e termina na rua conhecida por Caldas Novas e por Rua 20, agora denominada Rua Lícia Magna (quadras 26 e 27);

XL - Travessa Retiro da Saudade, CODLOG 50.983-3, o logradouro conhecido por Viela 11, que começa na rua conhecida por Foz do Iguaçu e por Rua 22, agora denominada Rua Mário Tupinambá, e termina na rua conhecida por Águas de Lindóia e por Rua 21, agora denominada Rua Lupe Gigliotti (quadras 28 e 29);

XLI - Travessa Saudade do Sertão, CODLOG 50.984-1, o logradouro conhecido por Viela 12, que começa na rua conhecida por Camboriú e por Rua 13, agora denominada Rua Duse Naccarati, e termina na rua conhecida por Olinda e por Rua 12, agora denominada Rua Dirce Migliaccio (quadras 36 e 37);

XLII - Travessa Século do Progresso, CODLOG 50.985-0, o logradouro conhecido por Viela 13, que começa na rua conhecida por Rua 2 e por Parque Nacional da Serra, agora assim denominada, e termina a aproximadamente 30 metros além do seu início (quadra 44);

XLIII - Praça Vila Esperança, CODLOG 50.986-8, o conjunto de espaços livres identificados como Áreas Verdes 4 e 5, delimitado pela rua conhecida por Caldas Novas e por Rua 20, agora denominada Rua Lícia Magna, pela rua conhecida por Águas da Prata e por Rua 14, agora denominada Rua Heloisa Helena, pela rua conhecida por Sete Quedas e por Rua 8, agora denominada Rua Ariclê Perez, pela rua conhecida por Olinda e por Rua 12, agora denominada Rua Dirce Migliaccio, e pela rua conhecida por Barra Bonita e Rua 15, agora denominada Rua Ida Gomes (quadras 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35 e 37).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2014, p. 1 c. todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).



Folha nº 14 do Proc.  
Nº 9-373 de 20 19  
Ugo Pozo  
RF 11.209

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

## Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telephone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020858399**

São Paulo, 10 de setembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Fábio Riva

Assunto: Projeto de Lei – PL 323/2019

Local: Praça Adelina Gomes da Costa Leal

## SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Praça Adelina Gomes da Costa Leal, a área inominada localizada entre as ruas Dirce Migliacicio, Aricle Péricles, Heloisa Helena e Lícia Magna, no conjunto residencial turística, bairro do Jaraguá, subprefeitura Pirituba/Jaraguá”.*

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 020407276, conforme segue:

**Item 1** – sim, é bem público;

**Item 2** – sim, é oficial, e possui número de Cadlog 50.986-8;

**Item 3** – é bem público denominado pelo Decreto 55.013/2014, item XLIII, Praça Vila Esperança (ver 020858228 e 020858352); a alteração proposta não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do art 5º da Lei nº 14.545/07, alterado pela lei nº 15.717/13.

**Item 4** – a denominação proposta, “Adelina Gomes da Costa Leal”, não constitui homonímia:

**Item 5** – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/09/2019, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

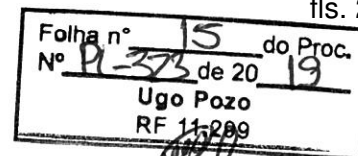


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020858399** e o código CRC **2537DCE5**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003033-1

SEI nº 020858399

Matéria DSP 5918/2020. Documento assinado digitalmente por UGO DE LIMA POZO em 01/09/2020 e juntado ao PL 323/2019 por Ugo de Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=218992>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 020917956**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Fábio Riva.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 323/19, altera a denominação da Praça Vila Esperança situada no Conjunto Residencial Turística para Praça Adelina Gomes da Costa Leal.

**SEL / ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 020858399 que acolhemos, sugerindo que o nome proposto seja objeto de homenagem em outro local, visto que a alteração pretendida não encontra respaldo legal dentre as motivações permitidas no âmbito da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

São Paulo, 11/09/2019.

**MARLY KIATAKE**

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 12/09/2019, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

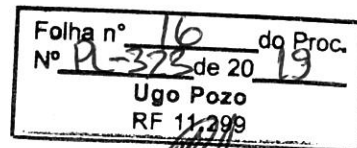


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020917956** e o código CRC **7CE4EABD**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003033-1

SEI nº 020917956

Matéria DSP 5918/2020. Documento assinado digitalmente por UGO DE LIMA POZO em 01/09/2020 e juntado ao PL 323/2019 por Ugo de Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=218992>.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

## Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020982161

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 490/2019 - Projeto de Lei nº 323/19, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adelina Gomes da Costa Leal, a área inominada, no bairro do Jaraguá.

## CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 020407586, do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 020407276, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 020858399, 020917956, sobre o Projeto de Lei nº 323/19 doc. 020407278, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adelina Gomes da Costa Leal.

São Paulo, 12 de setembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2019, às 19:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020982161** e o código CRC **CC1B51CF**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 18/10/19 AO 14:00 HS  
POR Julio  
SAÍDA 21/10/19 AS 16 H 00 ASS: Julio

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 29/11/19 AO 13:20 HS  
POR Diego  
SAÍDA 9/12/19 AS 13 H 00 ASS: Julio